

PORTARIA Nº 538/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

Considerando o Sistema de Plantão instituído do âmbito das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins, conforme Ato nº 072/2016;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria 480/2018, na parte que fixou a escala de plantão da 6ª Regional, fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana, feriados e pontos facultativos no segundo semestre de 2018, conforme a seguir:

6ª REGIONAL	
ABRANGÊNCIA: Alvorada, Araguaçu, Figueirópolis, Formoso do Araguaia, Gurupi, Palmeirópolis e Peixe	
DATA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
29/06 a 06/07/2018	Promotoria de Justiça de Araguaçu
06 a 13/07/2018	7ª Promotoria de Justiça de Gurupi
13 a 20/07/2018	Promotoria de Justiça de Figueirópolis
20 a 27/07/2018	1ª Promotoria de Justiça de Gurupi
27/07 a 03/08/2018	6ª Promotoria de Justiça de Gurupi
03 a 10/08/2018	Promotoria de Justiça de Palmeirópolis
10 a 17/08/2018	6ª Promotoria de Justiça de Gurupi
17 a 24/08/2018	Promotoria de Justiça de Araguaçu
24 a 31/08/2018	8ª Promotoria de Justiça de Gurupi
31/08 a 07/09/2018	5ª Promotoria de Justiça de Gurupi
07 a 14/09/2018	4ª Promotoria de Justiça de Gurupi
14 a 21/09/2018	9ª Promotoria de Justiça de Gurupi
21 a 28/09/2018	5ª Promotoria de Justiça de Gurupi
28/09 a 05/10/2018	Promotoria de Justiça de Figueirópolis
05 a 12/10/2018	Promotoria de Justiça de Peixe
12 a 19/10/2018	3ª Promotoria de Justiça de Gurupi
19 a 26/10/2018	Promotoria de Justiça de Alvorada

26/10 a 02/11/2018	Promotoria de Justiça de Palmeirópolis
02 a 09/11/2018	2ª Promotoria de Justiça de Gurupi
09 a 14/11/2018	Promotoria de Justiça de Alvorada
14 a 23/11/2018	Promotoria de Justiça de Formoso do Araguaia
23 a 30/11/2018	9ª Promotoria de Justiça de Gurupi
30/11 a 07/12/2018	2ª Promotoria de Justiça de Gurupi
07 a 14/12/2018	4ª Promotoria de Justiça de Gurupi
14 a 19/12/2018	1ª Promotoria de Justiça de Gurupi

Art. 2º O Promotor de Justiça que atuar em substituição ou designação será responsável pelo plantão da respectiva Promotoria de Justiça.

Art. 3º Nos feriados e pontos facultativos declarados neste Ministério Público Estadual, precedentes e contíguos ao final de semana, aplicar-se-á o disposto no Art. 2º, II, do ATO PGJ N° 072, de 13 de setembro de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de junho de 2018.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

